



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Am 29'.

EDITAL N.º 19/2015

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

MIGUEL DOMINGOS CONDEÇA RAMALHO, Presidente da Junta de Freguesia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Junta de Freguesia, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2015: -----

1. Proposta de aprovação de relatório final do procedimento para a empreitada de "Construção de instalação sanitária – Cemitério de Penedo Gordo" -----

Deliberação: foi deliberado aprovar o mesmo e adjudicar a empreitada à empresa classificada em 1.º lugar, Manuel Dias Garcia Lopes, pelo montante de 7800,00€ (s/iva incluído), declarando-se o Presidente impedido de participar na votação, por fazer parte do júri do procedimento. -----

2. Apreciação e votação dos documentos previsionais do ano de 2016 -----

---A proposta de orçamento apresenta os seguintes valores: -----

---Receitas correntes: 533.000,00 €-----

---Total geral das receitas: 533.000,00 €-----

---Despesas correntes: 497.020,48 €-----

---Despesas de capital: 35.979,52 €-----

---Total geral das despesas: 533.000,00 €-----

---O Plano Plurianual de Investimentos, apresenta um montante total de 86.479,52€, entre valores definidos (33.979,52€) e não definidos (52.500,00€). -----

Deliberação: submetidos os documentos em apreciação, a votação, foram os mesmos, por unanimidade, remetendo-os à Assembleia de Freguesia para aprovação, conforme determina o artigo 9.º/1-a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

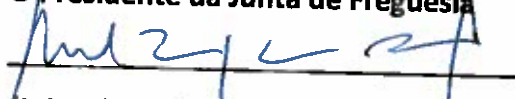
3. Apreciação e votação do mapa de pessoal para o ano de 2016 -----

Deliberação: foi, também, submetido a votação o Mapa de Pessoal para 2016, tendo sido aprovado, por unanimidade, remetendo o mesmo à Assembleia de Freguesia para aprovação, conforme determina o artigo 9.º/1-m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página electrónica da Autarquia em www.ufsmajorsibaptista.pt -----

Beja, 30 de novembro de 2015.

O Presidente da Junta de Freguesia



/Miguel Domingos Condeça Ramalho/